



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N.º 110/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/13,

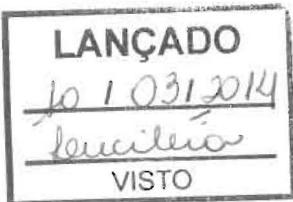
RESOLVE:

Conceder ao servidor SATURNINO LEONCIO DE ARRUDA FILHO, matrícula n.º 5447, 12 (doze) dias de Licença para tratamento de saúde, no período de 10.02.2014 a 21.02.2014, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 025/2014, de 26.02.2014, do ISSSPL.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 06 de março de 2014

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas



Dados lançados no Sistema de Ponto
Em 07/03/2014
Visto SGP-ALMT

LGDB/SGP/ALMT